Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 20 de janeiro de 2022 às 13:11, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3553770: DECRETO Nº 007/2022 ?DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Cordilheira Alta

MUNICÍPIO

Cordilheira Alta

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3553770

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº 007/2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CLODOALDO BRIANCINI, Prefeito Municipal de Cordilheira Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em especial ao dispositivo no art. 70 – IV da Lei Orgânica Municipal, art. 42 da Lei 4.320/64 e Lei municipal nº 1.345/2021.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de Crédito Adicional suplementar no orçamento de 2021 no valor de R$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais), o qual será utilizado para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 03.00 – Secretaria Munic. de Adm. Fazenda e Planejamento
Unidade: 03.01 – Secretaria Munic. de Adm. Fazenda e Planejamento
Projeto/Atividade: 04.122.2503.2.093 – Manutenção da Secretaria de Adm. Fazenda e Planejamento
Modalidade de Aplicação – 3171.00.00.00 – 6
Fonte de Recurso – 1000 – Ordinário – R$ 5.220,24

Órgão: 03.00 – Secretaria Munic. de Adm. Fazenda e Planejamento
Unidade: 03.01 – Secretaria Munic. de Adm. Fazenda e Planejamento
Projeto/Atividade: 04.122.2503.2.093 – Manutenção da Secretaria de Adm. Fazenda e Planejamento
Modalidade de Aplicação – 3371.00.00.00 – 9
Fonte de Recurso – 1000 – Ordinário – R$ 10.817,76

Órgão: 03.00 – Secretaria Munic. de Adm. Fazenda e Planejamento
Unidade: 03.01 – Secretaria Munic. de Adm. Fazenda e Planejamento
Projeto/Atividade: 04.122.2503.2.093 – Manutenção da Secretaria de Adm. Fazenda e Planejamento
Modalidade de Aplicação – 4471.00.00.00 – 12
Fonte de Recurso – 1000 – Ordinário – R$ 4.362,00

Órgão: 03.00 – Secretaria Munic. de Adm. Fazenda e Planejamento
Unidade: 03.01 – Secretaria Munic. de Adm. Fazenda e Planejamento
Projeto/Atividade: 04.122.2503.2.093 – Manutenção da Secretaria de Adm. Fazenda e Planejamento
Modalidade de Aplicação – 4490.00.00.00 – 13
Fonte de Recurso – 1000 – Ordinário – R$ 18.000,00

Art. 2° Para atendimento da suplementação que trata o artigo 1° serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

Órgão: 03.00 – Secretaria Munic. de Adm. Fazenda e Planejamento
Unidade: 03.01 – Secretaria Munic. de Adm. Fazenda e Planejamento

Projeto/Atividade: 04.122.2503.2.093 – Manutenção da Secretaria de Adm. Fazenda e Planejamento
Modalidade de Aplicação – 3390.00.00.00 – 10
Fonte de Recurso – 1000 – Ordinário – R$ 31.824,00

Órgão: 03.00 – Secretaria Munic. de Adm. Fazenda e Planejamento
Unidade: 03.01 – Secretaria Munic. de Adm. Fazenda e Planejamento
Projeto/Atividade: 04.122.2503.2.093 – Manutenção da Secretaria de Adm. Fazenda e Planejamento
Modalidade de Aplicação – 3393.00.00.00 – 11
Fonte de Recurso – 1000 – Ordinário – R$ 6.576,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cordilheira Alta/SC, 19 de janeiro 2022.

CLODOALDO BRIANCINI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.

RUDIMAR MARAFON
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento.